PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Coordenadora da Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa

Despacho n.º 9342/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, e nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Organização e Gestão de Empresas Carla Margarida Canas Pedro para exercer as funções de conselheira técnica do meu Gabinete no âmbito do planeamento e coordenação dos projectos de simplificação, racionalização administrativa e reengenharia de processos.

2 — A nomeada é, para todos os efeitos, equiparada a adjunta, de acordo com o previsto no referido n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, ficando autorizada a exercer as actividades a que se refere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, bem como actividades de consultadoria do âmbito da respectiva especialidade profissional, nos termos definidos na alínea *b*) do mesmo preceito legal.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007.

30 de Março de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuel Leitão Marques.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Inspecção-Geral da Administração Interna

Despacho n.º 9343/2007

O logótipo da Inspecção-Geral da Administração Interna (IGAI), como elemento identificador da maior relevância nas comunicações com cidadãos, carece de actualização.

1 — Aprova-se o logótipo, com o seguinte grafismo:

2 — Revoga-se o despacho 6/IG/97, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 1997, a p. 4004.

7 de Maio de 2007. — O Inspector-Geral, *António Manuel Clemente Lima.*

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 9198/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mira Tejas Kakad, natural de Rajkot, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascida em 18 de Fevereiro de 1984, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 9344/2007

Lista n.º 26/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à cidadã brasileira:

	Data de nascimento
Daisy Brito da Silva de Mello	29-4-73

24 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Despacho n.º 9345/2007

Lista n.º 32/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Abril de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Dauri José da Silva	19-3-55
Rosineia de Souza Pereira Barros	14-6-84
Wilker Moises Moreira Gomes	1-12-88
Matias Rufino de Jesus	21-7-79
Dirce de Souza	21-9-64
José Hélio da Silva	30-1-69
João Silva Quinino	23-6-67
Mateus Jorge de Souza	11-10-62
Marlon de Cassio Simões Lourenço	2-7-72
Igor Pereira de Oliveira	30-12-79
Levi Daniel	14-12-81
João Marcos Lehm	23-6-67

27 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Declaração (extracto) n.º 102/2007

A Comissão Nacional de Protecção Civil, em reunião realizada em 6 de Fevereiro de 2007, aprovou, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho, a directiva operacional relativa ao estado de alerta especial para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, que se publica em anexo.

5 de Março de 2007. — O Secretário da Comissão Nacional de Protecção Civil, *Manuel João Ribeiro.*

Directiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007, «Estado de alerta para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)»

1 — Finalidade e aplicação — a presente directiva estabelece as regras de referência para activação do estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), sendo aplicável às organizações integrantes daquele Sistema.

2 — Conceitos:

a) O SIOPS, no âmbito da monitorização e gestão do risco e da emergência, inclui:

i) O estado normal;
ii) O estado de alerta especial;

b) O estado normal compreende a monitorização e o dispositivo de rotina, estando activado nas situações que não determinem o estado de alerta especial, e inclui o nível verde;